



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3899/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de número 343, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Cordeiros, para que instale uma placa de proibição de descarte de lixo em sua propriedade.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente da comunidade local. Relatam que há tempos, parte deste terreno serve como ponto de descarte de entulhos, restos de móveis e lixo de diversos tipos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**